



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de
Bento Gonçalves – FAPSBENTO



ATA Nº 05/2026

No dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se para a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Bento Gonçalves – COFIFAPS – os membros titulares Andréa Menegotto, Kamila Bonesi e Letícia Stela Ferro Zanon. Também estavam presentes o Gestor, Juliano Luis Albini Dangui, a Diretora do Comitê de Investimentos, Ana Maria Magro e a contadora Michele Gasperin Piletti.

Na presente reunião, foi discutido a respeito do layout da prestação de contas e na forma de análise das contas. Ocorre que este conselho, até então, confrontava valores de balancetes contábeis, financeiros e orçamentários com os valores constantes na prestação de contas, porém, os valores são considerados *suis generis* em cada um dos balancetes.

Discorrendo sobre o mesmo assunto, juntamente com o Gestor e a contadora Michele, ficou definido que, para melhor análise dos valores conforme cada um dos balancetes citados acima, a prestação de contas será separada por valores contábeis, financeiros e orçamentários.

Foi sugerido pelo Gestor a visita a outros RPPS, para verificar a forma em que as contas são analisadas para fins de registro em Ata e Pareceres de Conselhos Fiscais.

Devido ao fato da modificação de layout da planilha de prestação de contas, a análise do mês de março/2026 ficará para a próxima reunião ordinária.

Em correção à Ata 04/2026, na qual constou diferença entre prestação de contas e balancetes, o termo “diferença” foi utilizado de forma equivocada. A análise que foi realizada confrontou dados financeiros e orçamentários, os quais, tecnicamente, não podem ser confrontados. Dessa forma, retificamos as informações para as seguintes:

No que tange aos valores constatados referentes à marcação a mercado, esses não são contabilizados como receita, impossibilitando o fechamento dos valores de receita da prestação de contas com o balancete das receitas, porém, em confronto entre os balancetes, os valores referentes à marcação a mercado estão corretos.

Já no valor da taxa de administração, o valor total fica registrado no balancete da despesa, sem a dedução que, anteriormente, foi citada como diferença. A devolução só será realizada, no balancete, no mês seguinte, sendo registrada como estorno dentro do empenho.

Foi verificada a utilização do termo “diferença” também na Ata 03/2026, neste caso, o valor citado foi empenhado, porém, não sendo pago pelas justificativas apresentadas na Ata, não sendo então considerado como diferença.

Foi verificado, através do balancete contábil e extratos, o repasse do déficit financeiro que ocorreu conforme determinado pelo Decreto nº 13.136/2026 no valor de R\$1.319.258,27, sendo R\$1.231.437,79 da parcela e R\$87.820,48 de juros.

O patrimônio líquido do FAPSBENTO para o mês de março/2026 foi de R\$789.090.549,85.

Sobre o relatório de investimentos, no mês de março/2026, a rentabilidade mensal foi de 0,70%, para a meta de 1,32%. O GAP de -0,62% refere-se à baixa na bolsa de valores, que impacta diretamente no rendimento das rendas variáveis e, também, pela variação na renda fixa.





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de
Bento Gonçalves – FAPSBENTO



Foi encaminhado por e-mail para os membros deste conselho o Relatório de Execução da Política de Investimentos 2025, o qual foi apreciado por esse Conselho como de extrema relevância para verificação da alocação dos recursos e suas rentabilidades.

Foi apresentada planilha referente ao déficit financeiro, demonstrando superávit anual de R\$13.878.421,48 e déficit de - R\$2.206.155,63 para o mês de março/2026.

Foram analisadas as Atas 06 e 07 de 2026 do Comitê de Investimentos, das quais foram observadas as seguintes movimentações:

Na ata 06/2026, inicialmente, foi analisada a situação de dois fundos de investimento no exterior que, além de apresentarem desempenho abaixo do esperado, passaram a estar desenquadrados em função de nova regulamentação que restringe esse tipo de aplicação a RPPS com certificação superior à do FAPSBENTO. Considerando esse cenário, o Comitê deliberou pelo resgate total desses fundos, cabendo ao gestor solicitar parecer técnico sobre a melhor destinação dos recursos, possivelmente em fundos de renda fixa atrelados a índices como IRF-M1 ou IMA-B5.

Na sequência, discutiu-se a carteira de renda variável, incluindo a possibilidade de realização parcial de lucros diante da volatilidade do mercado e ganhos acumulados. Também foi proposta a redução do número de fundos, priorizando maior eficiência e evitando posições pouco representativas. Em especial, deliberou-se pela concentração em menos fundos de dividendos e multimercados, mediante resgates e realocações, com análise técnica a cargo do gestor e da consultoria. Por fim, trataram-se temas operacionais, como o credenciamento de instituições financeiras, planejamento de compras de títulos públicos e a implementação de um cronograma mensal de gestão. Ficou definido que todas as análises e pareceres deverão ser compartilhados previamente com os membros do Comitê para subsidiar futuras deliberações.

Já na ata 07/2026, foi apresentado o cenário econômico nacional e internacional, destacando a recente redução da taxa Selic, pressões inflacionárias e impactos de tensões geopolíticas. Diante disso, reforçou-se a estratégia de alocação em títulos públicos, condicionada à finalização do credenciamento de instituições financeiras. Também foram discutidas limitações regulatórias e operacionais no monitoramento de exposição a ativos bancários. Na sequência, o Comitê analisou o Relatório Semestral de Diligência referente ao segundo semestre de 2025 e informou o envio da avaliação atuarial para elaboração do ALM.

No campo das decisões de investimento, o Comitê deliberou pelo resgate integral dos fundos BDR, em razão do desenquadramento regulatório e do cenário econômico desfavorável, com realocação em fundo atrelado ao IRF-M1. Também aprovou o resgate de cerca de R\$20 milhões de fundos de renda variável para realização parcial de lucros, com posterior redistribuição entre fundos IMA-B e IRF-M1, visando equilíbrio entre proteção inflacionária e redução de volatilidade. Houve ainda a decisão de concentrar investimentos em fundos de dividendos, mediante resgate de dois fundos e manutenção de um, além de solicitar análise técnica de outros fundos com baixa representatividade. Por fim, instituiu-se a análise mensal de riscos da carteira como prática permanente, foram encaminhadas revisões de relatórios e incentivada a participação dos membros em reuniões semanais da consultoria, reforçando a governança e a qualificação contínua do Comitê.

